



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPEP

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura – PPGLL

Comissão de Heteroidentificação

RESULTADO DEFINITIVO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Edital de convocação nº 04/2022 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL, de 1º de novembro de 2022.

Demanda: RESERVA DE VAGAS – Mestrado

Nome	Autodeclaração
ALINE DIAS RODRIGUES	NÃO APRESENTADA ¹
ANDRÉ TEIXEIRA DE MORAIS	DEFERIDA
CICERA DAMIANA CORREIA DA SILVA	NÃO APRESENTADA ²
EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR	DISPENSADA ³
GERSONITA DA SILVA	DEFERIDA
GLÓRIA CELESTE BAHIA DE BRITO	DEFERIDA
JOSÉ CLAUDENELTON COSTA	DEFERIDA
MARCOS ANDRÉ TRINDADE DA SIVA	DEFERIDA
MOHAMED MALAM DABÓ	DEFERIDA
PAULA JULIANA MOURA LIMA	DEFERIDA
VICTOR HUGO SILVA MARTINS	DEFERIDA

Demanda: RESERVA DE VAGAS - Doutorado

Nome	Autodeclaração
ALISSON FRANÇA SANTOS	DEFERIDA
CARMOLINO CÁ	DEFERIDA
CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	DEFERIDA
DAYANE DEYSE GONÇALO DOS SANTOS	DEFERIDA
FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA	DEFERIDA
JOSÉ MINERVINO DA SILVA NETO	DISPENSADA ⁴
MARCIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA

Maceió, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

¹ Em conformidade com o disposto no item 1.7 do edital de convocação para a heteroidentificação (edital nº 04/2022 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL), a candidata é considerada desistente da etapa de validação da autodeclaração e, consequentemente, eliminada da demanda de cotas.

² Em conformidade com o disposto no item 1.7 do edital de convocação para a heteroidentificação (edital nº 04/2022 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL), a candidata é considerada desistente da etapa de validação da autodeclaração e, consequentemente, eliminada da demanda de cotas.

³ O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação - nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 - por ter-se submetido ao procedimento de heteroidentificação do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura - PPGLL regido pelo edital nº 03/2021 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL, de 5/11/2021, tendo obtido o resultado DEFERIDO.

⁴ O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação - nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 - por ter-se submetido ao procedimento de heteroidentificação do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura - PPGLL regido pelo edital nº 03/2021 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL, de 5/11/2021, tendo obtido o resultado DEFERIDO.